



CONTRATO PMG/SMADR Nº. 045/2018

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO VISANDO A LOCAÇÃO DE VEÍCULOS QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE GRAVATÁ POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL, E, DO OUTRO LADO, A EMPRESA I. F. OLIVEIRA GUILHERME ME, TUDO DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N. 012/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N. 032/2017.

O **MUNICÍPIO DE GRAVATÁ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Rua Cleto Campelo, n. 268, Centro, Gravatá/PE, inscrito no CNPJ nº 11.049.830.0001/20, através da **SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO RURAL**, representada neste ato por seu Secretário, o Sr. **AARÃO LINS DE ANDRADE NETO**, brasileiro, divorciado, portador do RG nº 1.349.961 e CPF nº 440.599.494-34, residente e domiciliado à Rua Cônego Eugênio Vilanova, nº 115, Prado-Gravatá-PE, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, do outro lado a empresa **I. F. OLIVEIRA GUILHERME ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 10.776.647/0001-63, com sede estabelecida na Rua Padre Miguel, n. 23, Neves, Jucati/PE, CEP: 55.398-000, aqui representada por seu Representante Legal, o Sr. **IVO FERNANDO OLIVEIRA GUILHERME**, brasileiro, portador da cédula de identidade n. 7.803.049 – SDS/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº. 050.109.084-33, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a **Ata de Registro de Preços nº 012/2017 – Pregão Presencial nº 032/2017**, devidamente homologada pela Autoridade Superior em 13/12/2017, com fundamento na Lei nº 8.666/93, e suas alterações, observando-se as cláusulas a seguir enumeradas.

DO OBJETO

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração do **Contrato PMG/SMADR nº. 045/2018** para supressão do quantitativo do seu objeto no percentual de **39,06%**, correspondente ao valor de R\$ 21.960,00 (vinte e um mil, novecentos e sessenta reais), relativo à contratação do Lote 07 – Item 08 da **Ata de Registro de Preços nº 012/2017**, nos termos do art. 65, §2º, II da Lei nº 8.666/93 e Cláusula Quarta do Contrato Primitivo.

DO VALOR DO CONTRATO

Em razão da supressão do objeto realizada por intermédio do presente Termo Aditivo, o valor mensal do contrato passa a ser fixado em R\$ 2.855,00 (dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) perfazendo o montante global de R\$ 34.260,00 (trinta e quatro mil, duzentos e sessenta reais), e o quantitativo contratual passa a ser o detalhado no quadro em anexo a este instrumento.

DA VIGÊNCIA

CLÁUSULA QUARTA – Este Termo Aditivo tem vigência a partir da data de sua assinatura.

DA RATIFICAÇÃO

CLAUSULA QUINTA – Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato PMG/SMADR nº. 045/2018, não atingidos por este instrumento.



DA PUBLICIDADE

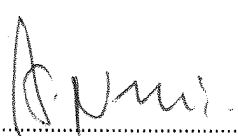
CLAUSULA SÉXTA – Conforme disposto na Lei Ordinária Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais alterações, o presente Termo Aditivo será publicado no Diário Oficial do Estado ou imprensa de equivalente efeito, na forma de extrato, como condição de sua eficácia.

DO FORO

CLAUSULA SÉTIMA – Fica eleito o Foro da Comarca de Gravatá/PE para resolver qualquer divergência ou dúvida fundada no presente instrumento, renunciando a qualquer outro por mais privilegiado que o seja.

E, para firmeza e como prova de assim haverem entre si, ajustado e contratado, foi lavrado o presente Termo Aditivo em 04 (quatro) vias, de igual teor e forma, o qual depois de lido e achado conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença de 02(duas) testemunhas, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

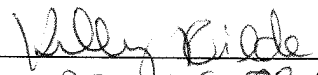
Gravatá, 23 de abril de 2018.

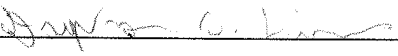

AARÃO LINS DE ANDRADE NETO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E
DESENVOLVIMENTO RURAL
CONTRATADA


IVO FERNANDO OLIVEIRA GUILHERME
I. F. OLIVEIRA GUILHERME ME
CONTRATANTE


JOSÉ DAVID GIL RODRIGUES FILHO
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

1ª 
CPF: 082.046.884-35

2ª 
CPF: 064.338.724-88

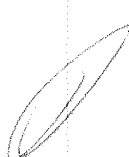


ANEXO I

DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITIVO DOS SERVIÇOS

I. F. OLIVEIRA GUILHERME ME – CNPJ: 10.776.647/0001-63					
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE.	VALOR MENSAL	VALOR GLOBAL
11	14	Veículo passeio, hatch, ano fabricação 2017, modelo 2017 ou superior, 0km, motorização 1.6, 04 portas laterais, capacidade para 05 passageiros (incluso com o condutor do veículo), ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica, vidros e travas elétricas, rádio/CD Player e MP3, com GPS para monitoramento e bloqueio anti furto, sem motorista, sem combustível, com km livre	01	R\$ 2.080,00	R\$ 24.960,00
13	17	Veículo, tipo motocicleta para uso em terrenos urbanos, rurais e estrada, ano de fabricação 2017, modelo 2017 ou superior, 0km, cor branca, motorização mínima de 150 cilindradas, combustível a gasolina ou bicombustível, com Gps, com bloqueador anti furto, sem motorista e sem combustível.	01	R\$ 775,00	R\$ 9.300,00
TOTAL				R\$ 2.855,00	R\$ 34.260,00

0 7 3 →

 Kelly
